



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**INDICAÇÃO**

DESPACHADA

16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

**Indica ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Educação, elabore planejamento para garantir a continuidade das Assistentes de Desenvolvimento Educacional (ADEs) ao longo dos anos letivos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação/Acessibilidade

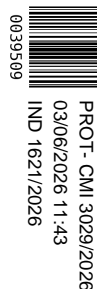
## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade reapresentar e reforçar a necessidade de elaboração de planejamento que garanta maior continuidade na atuação das Assistentes de Desenvolvimento Educacional (ADEs) junto aos alunos que necessitam desse acompanhamento especializado, demanda anteriormente apresentada por este gabinete por meio da **Indicação nº 457/2026, protocolada em 06 de março de 2026.**

A inclusão escolar de alunos com deficiência exige suporte contínuo e qualificado, de modo a garantir condições adequadas para o aprendizado, a participação nas atividades escolares e o desenvolvimento integral desses estudantes no ambiente educacional.

Nesse contexto, as Assistentes de Desenvolvimento Educacional desempenham papel fundamental no acompanhamento diário dos alunos, auxiliando na adaptação à rotina escolar, no suporte às atividades pedagógicas e no atendimento às necessidades específicas de cada estudante. Esse trabalho torna-se ainda mais relevante em situações que demandam acompanhamento constante e individualizado.

Relatos de famílias e profissionais da educação apontam que a descontinuidade desse acompanhamento pode gerar dificuldades adicionais aos alunos, exigindo novos processos de adaptação e reconstrução de vínculos já estabelecidos ao longo do período letivo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A continuidade do acompanhamento contribui para preservar vínculos pedagógicos, fortalecer o processo de aprendizagem e proporcionar maior estabilidade aos estudantes que dependem desse suporte para seu pleno desenvolvimento escolar.

Importante destacar que a própria **Indicação nº 457/2026 já rerepresentava a Indicação nº 1494/2025**, evidenciando que se trata de uma demanda recorrente e constantemente apontada por famílias e profissionais da área da educação inclusiva.

Diante disso, sugere-se que a Secretaria Municipal de Educação avalie a elaboração de planejamento estruturado que permita maior continuidade na atuação das Assistentes de Desenvolvimento Educacional junto aos alunos que necessitam desse acompanhamento, fortalecendo as políticas de inclusão escolar e assegurando melhores condições de aprendizagem, acolhimento e desenvolvimento educacional.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2026.



Eng. Eduardo Tonin  
Vereador